



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Licitações e Contratos	12
Atas de registro de preço	12
Homologação / Adjudicação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.682, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Motorista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30 (trinta) de junho de 2021, para o exercício do cargo efetivo de **MOTORISTA** (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017** e regularmente convocado(a), a saber:

NOME:	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS
RG:	45.167.709-2 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO:	33º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	44,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 15-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.266, DE 17/06/2019)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de Junho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 3 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.683, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais / Feminino.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 30 (trinta) de junho de 2021, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO** (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017** e regularmente convocado(a), a saber:

NOME:	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
RG:	36.720.975-5 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO:	09º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	44,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 13-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.266, DE 17/06/2019)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de Junho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 4 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.684, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante da função/atividade de Auxiliar de Consultório Dentário.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO requerimento do(a) servidor(a), protocolado às 10:19 horas do dia 25 de Junho de 2021, sob o nº 1298/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de Julho de 2021, o(a) servidor(a) público(a) municipal **CAMILA DE CARVALHO NUNES**, portador do RG nº 40.035.119-5 SSP/SP e do CPF nº 431.055.188-27, da função/atividade de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de Junho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 30 de Junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 5 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.685, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a recondução para o exercício da função de confiança de Ouvidor Geral do Município.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, a servidora pública municipal **DAYSE CRISTINA FINOTTI MARZINOTI**, portadora do RG nº 32.824.401-6 e do CPF nº 281.111.498-08, detentora do cargo efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para o exercício da função de confiança de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, a partir de 1º de Julho de 2021, **por ocasião do término do prazo estipulado na Portaria nº 4.512, de 26 de Agosto de 2021.**

§ 1º A função de confiança de que trata o “caput” deste artigo será renovada e exercida por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2021.

§ 2º O(a) ocupante da referida função de confiança poderá ser reconduzido(a) e não poderá ser destituído(a) no curso do período da designação, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a III do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019

Art. 2º As atribuições da função de confiança de Ouvidor Geral do Município são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, c/c o art. 28 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 6 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conferindo os efeitos de sua aplicabilidade a partir dia 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 30 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 7 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 **PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019**

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

I - o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2019, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda. – EPP, para preenchimento das funções de Agente de Crédito do Banco do Povo, Supervisor do Programa Criança Feliz, Operador de Máquinas Rodoviárias, Motorista, Auxiliar de Consultório Dentário, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Língua Inglesa e Professor de Educação Física, realizado no dia 03/11/2019, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 03/2019, nos termos estabelecidos pelo presente Edital;

II – o afastamento de servidor ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Rodoviárias, aliado ao fato de o município ter sido contemplado com uma nova retroescavadeira, com aumento da demanda de serviços, e não possuir, em seu quadro de pessoal, um servidor para ser destinado ao atendimento da necessidade na condução da referida máquina;

III – Requerimento do Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, protocolado na sede do Paço Municipal às 08:17 horas do dia 25 de junho de 2021, sob nº 1.294/2021, solicitando, diante dos motivos anteriormente elencados, a convocação e contratação temporária de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 03/2019 para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias;

IV – por fim, despacho fundamentado do prefeito, datado de 29 de junho de 2021, determinando a contratação solicitada, diante do supremo interesse público que a motivou e tendo em vista ainda a necessidade, urgência e excepcionalidade da mesma;

RESOLVE:

I - Fica convocado para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 03/2019, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo temporário de Operador de Máquinas Rodoviárias
Exame Médico: Avaliação Clínica Ocupacional / Acuidade Visual / Audiometria Ocupacional / Eletrocardiograma / Glicemia / Hemograma Completo + Plaquetas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	INSCRIÇÃO
3º	Fábio Henrique Santos Marroquim	56,67	20538

II - O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 12 (doze) de julho de 2021, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratado temporariamente no cargo para o qual foi habilitado;

III - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação no cargo.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 8 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o candidato convocado deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetido a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será contratado temporariamente.

V- Para liberação do laudo admissional do candidato deficiente, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos.

VI - Para ser contratado temporariamente no cargo em que foi habilitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Casamento, se for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (seu e de seus dependentes, sendo que no caso de dependente menor de idade, é facultado apresentar a certidão de nascimento);
- i) Comprovantes de escolaridade;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- l) Atestados de Antecedentes Criminais;
- m) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

VII - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir do candidato convocado outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.

VIII - Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 9 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para preenchimento da função de Agente Sanitário, realizado por Análise Curricular, para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 02/2021, bem a desistência da candidata classificada em 6º lugar, convocada para contratação temporária no Serviço Público por meio do Edital de Convocação nº 04/2021, de 15 de junho de 2021, nos termos estabelecidos pelo presente Edital;

RESOLVE:

- I - Fica convocada para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 02/2021, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Agente Sanitário Exame Médico: Avaliação Clínica Ocupacional

CLASS.	NOTA	NOME
8º	3,00	TAMIRES DE AGUIAR RONCOLATO

- II - A candidata convocada deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 12 de julho de 2021, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratada temporariamente no cargo para o qual foi habilitada.
- III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de contratação no cargo.
- IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, a candidata convocada deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetida a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (05) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será contratada temporariamente.
- V - Para ser contratada temporariamente no cargo em que foi habilitada, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
 - Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
 - Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (seu e de seus dependentes);
 - Comprovantes de escolaridade;

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 10 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- i) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
 - j) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, se houver;
 - k) Atestados de Antecedentes Criminais;
 - l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera Federal, Estadual e/ou Municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
 - m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos;
 - n) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.
- VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir da candidata convocada outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.
- VII - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 11 de 12



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 07/2021
REFERENTE AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE Nº 06/2021, DE 07/06/2021, E DE Nº 07/2021, DE 15/06/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, homologado por meio do Decreto nº 3.290, de 22 de setembro de 2017, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 3.616, de 16 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, ainda, tendo em vista as considerações constantes dos Editais de Convocação nº 06/2021, de 07 de junho de 2021, e nº 07/2021, de 15 de junho de 2021;

RESOLVE:

I - Ficam convocados e nomeados no Serviço Público Municipal, os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2017, com vistas à posse e exercício nos respectivos cargos efetivos, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	MOTORISTA
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO

II – A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 30 (trinta) de junho de 2021, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse dos candidatos, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – Os candidatos nomeados deverão comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se os candidatos deixarem de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderão o direito de serem empossados nos cargos para os quais foram nomeados.

V – O candidato empossado deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado aos candidatos convocados o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Pregão Presencial nº 039/21 – Processo nº 092/21

Empresa: ISABELA SILVESTRINI DO SANTOS EIRELI - EPP

Assinatura: 29/06/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de jardineiro, encanador, capina e roçada manual em vicinais e lotes de terceiros do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 178.062,72

Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Pregão Presencial nº 039/21 – Processo nº 092/21

Empresa: NATHALIA CHAGAS EIRELI - ME

Assinatura: 29/06/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de jardineiro, encanador, capina e roçada manual em vicinais e lotes de terceiros do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 268.000,00

Vigência: 12 meses

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 092/21

Pregão Presencial nº 039/21

Referência: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de jardineiro, encanador, capina e roçada manual em vicinais

e lotes de terceiros do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 13.319.270/0001-01, vencedor dos itens 01 e 02; NATHALIA CHAGAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 33.656.119/0001-76 vencedor dos itens 3 e 4.

Valentim Gentil, 25 de junho de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal